



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA AOS 18 DE OUTUBRO DE 2016, sob a Presidência do Vereador Sérgio Folha e Secretaria do Vereador Dr. Castor. À hora regimental verificou-se a presença dos Vereadores Rogério Franco, Beto Rodovalho, Paulinho Lenha, Arildo Gomes, Luis Gustavo Napolitano, Marcos Nena, Alcides Esquisito, Tim, Dr. Castor e Sérgio Folha. Ao longo da Sessão compareceu o Vereador Fernando João. Ausentes os Vereadores Almir Rodrigues e Lino da Saúde. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou que fosse feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, conforme determina o Regimento Interno, Epístola de Tiago, capítulo 5, versículos 7 e 8. A pedido do Vereador Dr. Castor, o Presidente fez constar em ata a presença do Vereador Fernando João. Foi lida a Ata da 33ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2016, que, posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao Expediente. Foi lido o Projeto de Lei nº 43/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Luis Gustavo Napolitano, que "Altera a Lei nº 1.876, de 7 de abril de 2015, que 'Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, controle de sonorização nociva ou perigosa em áreas públicas, particulares e estabelecimentos comerciais, disciplina a pirotecnia e dá outras providências'". Foi lido o Ofício nº 9/2016, da Coordenadoria do Setor de Contabilidade, encaminhando Balancete da Receita e das Despesas da Câmara, referente ao mês de setembro de 2016. Foram lidos os seguintes Ofícios: nº 191722/2016, nº 191723/2016, e nº 191724/2016, de encaminhamento dos Comunicados do Ministério



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

da Educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal da Educação. O Presidente suspendeu a Sessão para o intervalo regimental. Após a suspensão, verificou-se a presença dos Vereadores Rogério Franco, Tim, Paulinho Lenha, Luis Gustavo, Marcos Nena, Dr. Castor, Fernando Jão e Sérgio Folha. Havendo número legal, o Presidente declarou reaberta a Sessão. Passou-se à Ordem do Dia. Foi lido o Requerimento nº 27/2016, de autoria do Vereador Rogério Franco, requerendo a dispensa das formalidades regimentais, e inclusão na Pauta da Ordem do Dia, para apreciação na presente Sessão, do Projeto de Lei nº 43/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Luis Gustavo Napolitano, que “Altera a Lei nº 1.876, de 7 de abril de 2015, que ‘Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, controle de sonorização nociva ou perigosa em áreas públicas, particulares e estabelecimentos comerciais, disciplina a pirotecnia e dá outras providências’”, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A pedido do Vereador Marcos Nena, o Presidente colocou sob apreciação do Plenário o adiamento por uma Sessão do Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2016, de sua autoria, que “Concede Medalha ‘Mérito Desportivo’ aos alunos, professores e diretora da Escola Estadual Sidronia Nunes Pires, participantes dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo - JEESP”; bem como a dispensa da leitura das matérias por serem de conhecimento de todos, o que foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 43/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Luis Gustavo Napolitano, que “Altera a Lei nº 1.876, de 7 de abril de 2015, que ‘Dispõe sobre a

o



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

proteção contra a poluição sonora, controle de sonorização nociva ou perigosa em áreas públicas, particulares e estabelecimentos comerciais, disciplina a pirotecnia e dá outras providências”, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por sete votos dos Vereadores Marcos Nena, Rogério Franco, Tim, Paulinho Lenha, Luis Gustavo, Dr. Castor e Fernando João. Fez uso da palavra em Explicação Pessoal o Vereador Tim. O Presidente convidou a todos para as Audiências Públicas dos dias 19 e 21 de outubro de 2016, que irão tratar do Projeto de Lei nº 42/2016 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2017”, e do Projeto de Lei Complementar nº 2/2016, que “Aprova a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Social do Município de Cotia”, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata.

Ata aprovada por.....
Presidente.....
1º Secretário.....
2º Secretário.....